



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 61, 99
Fl. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO No. 11/99

Autores: Marcus Vinicius Valle Júnior e Marco Antônio Marcolino.

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, como manifestação de protesto a CDHU por se ausentar das responsabilidades com os moradores do conjunto habitacional Saada Nader Abi Chedid de Bragança Paulista.

APROVADO POR 13 VOTOS A 5
Sala das Sessões 09 / 2 / 19 99
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Habitacional Saada Nader Abi Chedid, construído em 1995, está sofrendo um deslocamento que se agravou com a intensificação das chuvas do mês de janeiro. Os moradores dos apartamentos da área de risco foram alojados emergencialmente nas escolas municipais.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 63, 99
Fs. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

11-A

Declarações dos técnicos da CDHU afirmaram que a companhia não tem culpa do surgimento de trincas no prédio, não concordando em indenizar os moradores do bloco 4.

Manifestamos nosso protesto assegurando que a CDHU tem responsabilidade sobre o problema, no mínimo, pela negligência de não ter vigiado.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1999.

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Vereador - PSDB -

MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vereador - PSC -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. <u>61, 99</u>
Fh. <u>04</u>
S) <u>m.</u>

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

11-B

MATÉRIA: Requerimento nº 11/99

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 09/02/99 NA 2ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: APROVAÇÃO () REJEIÇÃO

- MAIORIA SIMPLES
- () MAIORIA ABSOLUTA
- () DOIS TERÇOS

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
	SIM ()	NÃO ()
ADILSON LEITÃO XAVIER	SIM (x)	NÃO ()
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (50 dias faltas)	SIM ()	NÃO ()
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (x)	NÃO ()
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM ()	NÃO (x)
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (x)	NÃO ()
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM ()	NÃO (x)
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM ()	NÃO (x)
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM ()	NÃO (x)
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (x)	NÃO ()
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (x)	NÃO ()
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM ()	NÃO (x)
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (x)	NÃO ()
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (x)	NÃO ()
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (x)	NÃO ()
MÁRIO RIZZARDO	SIM (x)	NÃO ()
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (x)	NÃO ()
NICOLA CORTÉZ	SIM (x)	NÃO ()
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (x)	NÃO ()
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (x)	NÃO ()
	SIM ()	NÃO ()
RESULTADO	13	5

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR 13 VOTOS A 5

DISPENSA DA Apreciação DA REDAÇÃO FINAL SOLICITADA POR:

a) [Signature]
PRESIDENTE

a) [Signature]
PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) [Signature]
SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 61, 99
 Fl. 05
 a) M.

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

11-C

MATÉRIA: Requerimento nº 11/99

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 09/02/99 NA 2ª SESSÃO ordinária

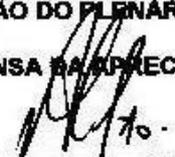
QUORUM PARA: APROVAÇÃO () REJEIÇÃO

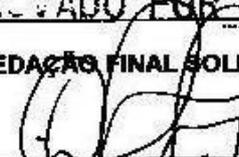
- MAIORIA SIMPLES
- () MAIORIA ABSOLUTA
- () DOIS TERÇOS

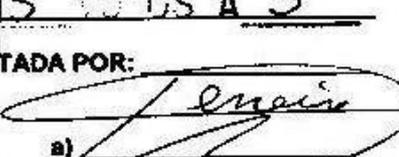
NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADILSON LEITÃO XAVIER	SIM (x)	NÃO ()
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (50 dias faltas)	SIM ()	NÃO ()
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (x)	NÃO ()
CLOVIS AMARAL GARCIA	SIM ()	NÃO (x)
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (x)	NÃO ()
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM ()	NÃO (x)
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM ()	NÃO (x)
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM ()	NÃO (x)
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (x)	NÃO ()
LUÍZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (x)	NÃO ()
LUÍZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM ()	NÃO (x)
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (x)	NÃO ()
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (x)	NÃO ()
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (x)	NÃO ()
MÁRIO RIZZARDO	SIM (x)	NÃO ()
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (x)	NÃO ()
NICOLA CORTEZ	SIM (x)	NÃO ()
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (x)	NÃO ()
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (x)	NÃO ()
	SIM ()	NÃO ()
RESULTADO	13	5

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR 13 VOTOS A 5

DISPENSA NA APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL SOLICITADA POR:

a) 
 PRESIDENTE

a) 
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) 
 SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.	
RECEBI EM	09 / 02 / 99
ÀS	10 h 00 HS
DE A:	m

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	61 / 99
Fil.	015
*)	m

11-D

São Paulo, 09 de fevereiro de 1999.

A)

Vareador **LUIZ GONZAGA MATHIAS**
Câmara Municipal de Bragança Paulista

Para interligar dois estacionamentos, um em cada lado do Bloco 4-A do conjunto habitacional Saada Nader Abi Chedid, em Bragança Paulista, os próprios condôminos encomendaram, sem consulta técnica prévia, um aterro que mexeu com a estrutura geológica da área, após um período de intensas chuvas.

Assim que tomou conhecimento da obra irregular, realizada inclusive com entulho, a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, do governo do Estado -, desencadeou uma série de providências, cuja sequência segue aqui listada:

1. Em 28/12/98, o Escritório Regional da CDHU, em Campinas, recebeu comunicado da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista solicitando vistoria técnica do local, para examinar a gravidade do problema.
2. Equipes do Escritório Regional e da Ductor - Implantação de Projetos S/A - (gerenciadora da obra) vistoriaram o local, em 29/12, constatando algumas trincas no piso e na plataforma (terreno onde estão implantados os prédios do Bloco 4), bem como a movimentação na junta de dilatação entre os dois prédios.
3. Em 05/01/99, a Múltipla Engenharia Ltda., responsável pela construção do empreendimento, após vistoriar o local nos primeiros dias do ano, apresentou parecer técnico preliminar eximindo-se de culpa com relação aos graves problemas, ocasionados pela interferência dos moradores na área de aterro que circunda o Bloco.
4. Em 06/01/99 a Prefeitura local, por intermédio da Defesa Civil, resolveu desocupar dois dos prédios envolvidos.

ENCAMINHE - SE
para as Sessões, 17 / 02 / 99

Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 17, 02, 99
EM RESPOSTA: _____
A) Coratá

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	61, 99
FIL.	07
Assinatura	m

11-€

- 5 Em 07/01 os Eng^o. José Eduardo (superintendente de Construção Civil I) e Eng^o. José Maria (superintendente de Projetos) da CDHU, compareceram ao local e, juntamente com os engenheiros do escritório de Campinas, da Ductor e da Diretoria de Obras da prefeitura de Bragança vistoriaram a região atingida, concluindo que não havia risco de colapso imediato e que apenas dois dos prédios do Bloco 4 deveriam ser desocupados pelos moradores, até que o IPT se manifestasse a respeito.
- 6 Novamente, em 08/01, o Eng^o. José Eduardo compareceu ao local, desta vez com a equipe do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas – para vistoria e instalação de equipamentos de controle nos locais atingidos. Órgão técnico de competência e responsabilidade historicamente conhecida, o IPT concordou com a iniciativa de desocupar os prédios, até que os problemas estivessem identificados e com soluções propostas. Inexplicavelmente, nessa mesma data, um pouco antes da chegada das equipes ao local, cerca de trinta moradores agrediram a Eng^a. Rosângela Chalita Prado da Ductor, a qual foi hospitalizada e encontra-se, até hoje, afastada de suas funções naquela empresa devido às agressões sofridas.
- 7 Em 18/01, conforme estabelecido entre as partes, o IPT emitiu o INFORMATIVO n.º 1 sobre os problemas. Além do reforço das fundações em um dos prédios do Bloco 4, propôs medidas corretivas desde os taludes ao aterro que circunda o conjunto. O Instituto também prosseguiu com o monitoramento dos prédios excluindo problemas nos outros prédios do Bloco 4.
- 8 A Diretoria de Obras, da CDHU, iniciou a contratação emergencial da empresa GEOSONDA S/A, especializada em geotecnia. O objetivo, no curto prazo, foi começar os serviços que evitassem o tombamento do bloco afetado. Esses serviços vêm sendo realizados até hoje e deverão prosseguir até meados do mês de abril.
- 9 O IPT elaborou o INFORMATIVO 2, de 28/01, mostrando que o prédio mais atingido estava estabilizado, sem riscos de tombamento. A análise preliminar é de que as causas do perigo seriam as desastrosas intervenções dos moradores que realizaram, sem autorização da CDHU, as modificações no vértice do aterro existente e complementando com aterro irregular

sobre a encosta e bermas de alívio (faixas planas que protegem da erosão, terrenos muito inclinados). Tudo isto executado de forma incorreta por terceiros, visando ampliar a área de estacionamento do local. O IPT continuará emitindo outros INFORMATIVOS até a edição do laudo final, o que deverá ocorrer até o início do mês março.

13. Os serviços de subfundação do prédio e de recomposição e proteção da drenagem e superfície do terreno onde está o conjunto estão orçados em, aproximadamente, R\$ 550.000,00 a preços atuais.
11. Durante o mês de janeiro, também por interferência inadequada dos mutuários, o Bloco 8 apresentou movimentação da junta de dilatação, porém sem maior gravidade. Como medida preventiva, a CDHU está, igualmente, fazendo reparos nesse local.
12. A conclusão dos serviços da GEOSONDA S/A está prevista para meados de abril próximo, encerrando-se aí a primeira etapa dos reforços de fundação, e dos demais serviços relativos ao talude. Os serviços de drenagem deverão estar terminados até meados de março.
11. As famílias poderão reocupar seus apartamentos tão logo seja concluída a parte relativa às fundações e recomposição de drenagem superficial, a menos que, durante os serviços de recomposição do talude algum outro fato novo, de maior gravidade, exija que os prédios em questão continuem evacuados.
14. A CDHU em momento algum fugirá das suas responsabilidades. Mas, tudo será feito dentro dos parâmetros que a lei autoriza. A empresa aguardará o laudo final, que será assinado pelo IPT, e aí então as providências legais serão tomadas.

Eng. JOSÉ EDUARDO DANTAS DE FREITAS
Superintendente de Construção Civil I